



## PORTARIA Nº 1.185/2023



**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**CONSIDERANDO** a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

**CONSIDERANDO** o recebimento do Ofício nº 081/2023-CMDCA/SJP assinado pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o(a) servidor(a) Sr.(a) **ELID SANTOS DE JESUS**, AGENTE ADMINISTRATIVO (Delegada do CMDCA), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de São João de Pirabas, a viajar para a cidade de Belém-PA, para participar da “**11ª Conferência Estadual do Direitos da Criança e do Adolescente com tema: Situação dos direitos humanos de criança e do adolescente em tempo de pandemia da covid19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de política de proteção integral, com respeito à diversidade**”, a ocorrer nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2023, local CENTUR – Av. Gentil de Bitencourt, nº650 – Nazaré, sendo tal evento de interesse da Prefeitura.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 03 (três) diárias no valor de R\$ 106,25 (cento e seis reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 318,75 (trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) via transferência bancária, conforme dados abaixo:

#### **Dados:**

**ELID SANTOS DE JESUS**

CPF: 722.\*\*\*.\*\*\*-68

BANPARÁ Ag: 094 C/P: 023019

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 21 de agosto de 2023.

---

**KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES**  
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

---

*Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).*

---